



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Guarapuava



PORTARIA Nº 003/2024/SEDE DE GUARAPUAVA/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede da Defensoria Pública em Guarapuava no dia 17 de maio de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA MARIELA REIS BUENO, COORDENADORA DE SEDE SUPLENTE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que no dia 17 de maio de 2024, na sede de Guarapuava, haverá realização de dedetização pela empresa Act – Bio Dedetizadora;

CONSIDERANDO que dia 17 de maio de 2024 é uma sexta-feira, e nas sextas-feiras ocorrem o trabalho interno na sede de Guarapuava, conforme Portaria 01/2023;"

RESOLVE

Art. 1º. Suspende o expediente na Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de Guarapuava, no dia 17 de maio de 2024.

Guarapuava, 9 de maio de 2024

MARIELA REIS BUENO
Defensora Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Maneol Ribas, nº 2537 – Centro – Guarapuava/Pr. CEP 85010-180. Telefone: (042) 3303-2000

Documento: **Portaria032024suspensaoparadedetizacao22.161.4216.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Mariela Reis Bueno** em 10/05/2024 16:26.

Inserido ao protocolo **22.161.421-6** por: **Mariela Reis Bueno** em: 13/05/2024 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5f56e112bc80c107a38820ddfd646b70.